

PORTARIA (Nº 022/2020)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES**

**PORTARIA 022/2020
DE 24 DE JULHO DE 2020**

“Concede Gratificação a Servidor (a)”

O SUPERINTENDENTE da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso e suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 784 de 09 de Julho de 2008 e suas alterações posteriores resolve:

Artigo 1º - Conceder Gratificação de **30% a partir de Julho/2020** ao servidor (a) abaixo relacionado (a):

NOME	CPF	CARGO
Danilo Amado Santos	027.181.425-02	Agente de Trânsito

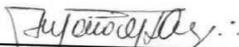
Artigo 2º - A presente gratificação está sendo concedida ao servidor (a), em virtude do relevante desempenho que este (a) vem realizando nas ações de combate ao Covid-19 com as demais equipes de enfrentamento (linha de frente) no Município de Itabaianinha/SE.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SMTT DE
ITABAIANINHA/SE**

Itabaianinha, 24 de Julho de 2020.


ANTÔNIO CARLOS SILVA MENEZES
Superintendente